CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 409/2026

Considerando que o patrimônio audiovisual constitui importante instrumento de preservação da memória, da identidade cultural e da história da sociedade baiana;

Considerando que importantes acervos cinematográficos produzidos por cineastas baianos encontram-se sob risco de deterioração em razão da ausência de políticas permanentes de conservação, restauração, catalogação e digitalização;

Considerando que a Bahia possui papel de destaque na história do cinema brasileiro, sendo berço de importantes nomes como Glauber Rocha, Walter da Silveira, Guido Araújo e Oscar Santana, cujas obras representam patrimônio cultural de inestimável valor;

Considerando que a preservação desses acervos possibilita o acesso das futuras gerações à memória audiovisual do Estado, fortalecendo a pesquisa, a educação, a produção cultural e a valorização da história do cinema baiano;

Considerando que diversos estados brasileiros já possuem instituições ou programas voltados à preservação de seus acervos audiovisuais, contribuindo para evitar a perda definitiva de documentos históricos e culturais;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente aos ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adoção das medidas necessárias para instituir o Programa Estadual de Preservação da Memória Cinematográfica da Bahia, contemplando ações permanentes de identificação, inventário, catalogação, conservação, restauração, digitalização e difusão dos acervos audiovisuais de relevante interesse histórico e cultural, bem como estudos para implantação de uma Cinemateca Estadual da Bahia, destinada à guarda, preservação e disponibilização pública desse patrimônio.

Salvador-Bahia, 01 de julho de 2026.

ANDRÉ FRAGA
Vereador